UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO N.º 209/98

Cria o Curso de Educação Física na UNEB e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CONSEPE da Universidade do Estado da Bahia-UNEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo n.º 0603980063271, com fundamento no artigo 8º, inciso V do Regulamento da UNEB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.223, de 20-01-98, e por deliberação do Plenário, em reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA na Universidade do Estado da Bahia-UNEB, autorizando o seu funcionamento no Departamento de Educação Campus XII-Guanambi, com oferta de 40 (quarenta) vagas, a serem preenchidas através de processo seletivo, em regime semestral por disciplina, funcionando no turno diurno, em carga horária total de 3.015 (três mil e quinze) horas e 154 (cento e cinqüenta e quatro) créditos, tempo de integralização curricular mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 07 (sete) anos, consoante o projeto proposto.

Art. 2º - A administração da Universidade adotará as providências necessárias para o regular funcionamento do curso de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1998

Ivete Alves do Sacramento

Presidente do CONSEPE

PUBLICADA EM
1ª e 2.08.98
D.O. PAG 22